



Diário Oficial da

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICACAO DISPENSA DE LICITACAO N.º 006.2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO N.º 007.2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 04.285.518/0001-70

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: 77 3451 3626

AVISO DE RATIFICAÇÃO**Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023****Processo Administrativo nº 033/2023**

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, nouse de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023, da empresa Miranda Silva Advogados Associados, CNPJ nº 13.173.218/0001-90, no valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e sei mil reais), que tem por objeto a prestação de serviços técnicos jurídicos especializados na assessoria e consultoria jurídicas, visando a elaboração de Pareceres Jurídicos, sejam escritos, sejam orais, pertinentes aos Atos Administrativos da Mesa Diretora da Câmara Municipal, observando-se os princípios e as normas constitucionais e infraconstitucionais regedores da Administração Pública, com o fito de oferecer fundamentação jurídica e auxílio na tomada de decisões, bem como assessoria jurídica em Direito Administrativo e Constitucional, notadamente em processos legislativos e no manejo de ações judiciais e na defesa dessa Câmara de Vereadores em todas as esferas e instâncias judiciais, ora RATIFICADO.

Guanambi-Ba, 24 de janeiro de 2024.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 04.285.518/0001-70

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: 77 3451 3626

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024**Inexigibilidade Licitação nº 006/2023****Processo Administrativo nº 033/2023**

Contratada: MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS. **CNPJ nº** 13.173.218/0001-90. **Contrato** 007/2024. **Inexigibilidade de Licitação nº** 006/2023. **Objeto:** prestação de serviços técnicos jurídicos especializados na assessoria e consultoria jurídicas, visando a elaboração de Pareceres Jurídicos, sejam escritos, sejam orais, pertinentes aos Atos Administrativos da Mesa Diretora da Câmara Municipal, observando-se os princípios e as normas constitucionais e infraconstitucionais regedores da Administração Pública, com o fito de oferecer fundamentação jurídica e auxílio na tomada de decisões, bem como assessoria jurídica em Direito Administrativo e Constitucional, notadamente em processos legislativos e no manejo de ações judiciais e na defesa dessa Câmara de Vereadores em todas as esferas e instâncias judiciais. **Valor Global:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **Período:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 24/01/2024. Assinam: Contratante/Contratada.